

Inédito no Pará: criança terá três pais e uma mãe na certidão

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 14 de fevereiro de 2026



A Justiça de Redenção, município no sul do Pará, decidiu que uma criança poderá ter três pais e uma mãe oficialmente registrados em sua certidão de nascimento. A decisão foi tomada na segunda, 9, pela juíza Ana Priscila da Cruz Dias, da 2ª Vara Cível e Empresarial do município, e reconhece o que já acontecia na prática: a criança é criada por um casal homoafetivo desde o primeiro ano de vida, sem ter perdido o vínculo com a mãe biológica.

O processo começou como um pedido de adoção, mas a juíza entendeu que o caso era diferente. Não se tratava de uma adoção tradicional, na qual os laços com a família biológica são rompidos. Aqui, a situação é de multiparentalidade – quando a criança pode ter mais de dois pais reconhecidos legalmente. O pai biológico faleceu, e a mãe biológica concordou formalmente com o reconhecimento da paternidade socioafetiva do casal que cria o filho.

Na prática, isso significa que a criança continuará tendo o nome da mãe e do pai biológico em seus documentos, mas também passará a ter os dois pais que a criam desde pequena. O estudo feito pela equipe técnica do Tribunal de Justiça apontou que ela vive em um ambiente estável, com afeto, cuidado e

segurança. Também foi constatado que a mãe biológica mantém contato e participação ativa na vida do filho.

Decisão Judicial e o Melhor Interesse da Criança

Ao fundamentar a decisão, a magistrada destacou que o principal critério é o melhor interesse da criança, como determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo ela, reconhecer legalmente os pais socioafetivos é garantir proteção jurídica a uma realidade que já existe, assegurando direitos como pensão, herança e inclusão em plano de saúde, por exemplo.

A sentença determina que os pais socioafetivos tenham todos os direitos e deveres de pai, sem retirar os nomes da mãe biológica e do pai falecido da certidão. Também foi autorizada a inclusão dos nomes dos pais do casal que assumiu o cuidado da criança, os avós no registro e a possibilidade de alteração do nome da criança. O documento original será preservado, sem cancelamento.

Reconhecimento da Multiparentalidade pelo STF

A decisão segue o entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal, que reconhece a multiparentalidade quando há vínculo afetivo comprovado. Em resumo, a Justiça apenas oficializou aquilo que já era realidade na vida da criança: ela tem uma família construída com afeto, cuidado e responsabilidade – e agora com respaldo legal.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 14/02/2026/10:32:48

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)